

EDITAL ESPECÍFICO - DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1080)

Edital Geral 028/2021 – ingresso no 1º semestre de 2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.
- 1.2. Toda a comunicação relativa ao processo seletivo e informações complementares a este edital específico serão feitas pelo site do Programa de Pós-graduação em Comunicação (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/poscom>) e pelo email poscom@ufsm.br

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

- 2.1. Área de Concentração: Comunicação Midiática: 11 vagas (total entre os orientadores das duas linhas de pesquisa)

Linhas de Pesquisa	Professor(a) Orientador(a)	Vagas por orientador(a)
Mídia e Estratégias Comunicacionais	Aline Roes Dalmolin	2
	Juliana Petermann	2
	Viviane Borelli	1
Mídia e Identidades Contemporâneas	Ada Cristina Machado Silveira	1
	Cássio dos Santos Tomaim	2
	Flavi Ferreira Lisboa Filho	1
	Liliane Dutra Brignol	1
	Reges Schwaab	1

2.2. Candidatos: Diplomados em Curso Superior de Comunicação com mestrado em qualquer área ou diplomados e mestres nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes (conforme áreas do conhecimento do CNPq)

2.3. O(A) candidato(a) deve indicar a linha de pesquisa e o orientador pretendido no momento da inscrição.

2.3.1. Cada candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: Diploma de Graduação ou Curso Superior (nas áreas referidas no item 2.2);

3.1.3.2. Comprovante de titulação de Mestrado: Diploma de Mestrado (nas áreas referidas no item 2.2) ou, na ausência deste, a ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de

Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.

3.1.3.3. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.2 Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.2.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

3.2.2. Histórico escolar do Curso de Mestrado;

3.2.3. Curriculum Vitae: modelo Lattes/CNPq documentado (com cópias dos comprovantes da produção dos últimos quatro anos consolidados - 2018 a 2021, organizadas na ordem de apresentação da ficha de avaliação conforme Anexo 1, em um único arquivo PDF). Para casos de maternidade nos últimos quatro anos (2018 a 2021), as candidatas poderão contabilizar mais dois anos de produção, compreendendo, portanto, o período de 2016 a 2021. A comprovação se dará mediante apresentação da certidão de nascimento do(a) filho(a).

3.2.4. Planilha de avaliação do "Curriculum vitae", preenchida, assinada e digitalizada pelo candidato(a), conforme Anexo 1.

3.2.5. Certidão de nascimento do(a) filho(a), somente para casos de maternidade nos últimos quatro anos.

3.2.6. Pré-projeto de pesquisa de até 15 páginas (texto digitado em fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento 1,5, em arquivo PDF) com os seguintes itens:

- a) Dados de identificação do candidato(a);
- b) Título;
- c) Tema;
- d) Linha de pesquisa;
- e) Professor(a) Orientador(a) pretendido(a);
- f) Problema;
- g) Objetivos;
- h) Justificativa (evidenciando a pertinência e a inserção do projeto na área de concentração do programa e na linha de pesquisa pretendida);
- i) Quadro teórico de referência;
- j) Metodologia;
- k) Referências.

3.3 O não envio da documentação para avaliação conforme instruído acima implica na redução da nota nos itens enviados de forma incompleta (no projeto) ou não documentada (no currículo).

3.4 Não será aceito o envio da documentação necessária à identificação, titulação e avaliação dos(as) candidato(a)s por outro modo que não seja em formato digital em arquivo PDF legível (no momento da inscrição).

3.5. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/poscom> ou por e-mail poscom@ufsm.br.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. PRIMEIRA ETAPA: Eliminatória e classificatória

4.1.1. A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá de Análise do Projeto de Pesquisa (peso 5,0).

4.1.2. Os projetos serão avaliados de acordo com os critérios:

- a) adequação do projeto à área de concentração e linha de pesquisa (2,0 pontos)
- b) aderência à atividade de pesquisa do orientador (3,0 pontos)
- d) consistência do projeto de pesquisa (problema, objetivo, revisão teórica, método, redação acadêmica) (5,0 pontos)

4.1.3. Serão selecionados para a segunda etapa os(as) candidato(a)s que obtiverem a nota mínima de 7,0 (sete). A nota obtida pelo candidato(a) no projeto de pesquisa será considerada na segunda etapa do processo seletivo.

4.1.4. A relação dos(as) candidato(a)s aprovados(as) na primeira etapa e selecionados para a segunda fase será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/poscom>) até o dia 28 de janeiro de 2022.

4.1.5. O prazo para pedido de reconsideração desta etapa da seleção será até o dia 31 de janeiro de 2022, às 12 horas (meio-dia). O resultado da reconsideração será divulgado no dia 1º de fevereiro de

2022. O pedido de reconsideração deve ser encaminhado exclusivamente para o seguinte endereço eletrônico: poscom@ufsm.br.

4.2. SEGUNDA ETAPA: classificatória

4.2.1. A segunda etapa, classificatória, consistirá de Entrevistas (Peso 3,0) e Análise de currículo (Peso 2,0).

4.2.2. Quanto às entrevistas (Peso 3,0):

4.2.2.1. As entrevistas serão realizadas de forma síncrona, em modo remoto, com uso de plataforma de vídeo chamada. As orientações e o cronograma de horários das entrevistas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Primeira Etapa serão publicados no site do Programa. Cada candidato(a) deve participar da entrevista no horário designado, não sendo possível alteração ou escolha por preferência do(a) candidato(a).

4.2.2.2. As entrevistas terão como critérios de avaliação os seguintes aspectos: a) qualidade das respostas do(a) candidato(a) à arguição sobre o anteprojeto de pesquisa; b) qualidade da justificativa do(a) candidato(a) sobre a pertinência do projeto à área de concentração do Programa e à linha de pesquisa pretendida; e c) disponibilidade de tempo do(a) candidato(a) para se dedicar ao curso.

4.2.2.3. Em caso de problemas técnicos de conexão à internet que impeçam a participação do(a) candidato(a) na hora marcada para a entrevista na sala online indicada, o(a) candidato(a) terá até seis horas (a contar da hora marcada para a entrevista) para manifestar justificativa por email (para o endereço poscom@ufsm.br). Um novo horário de entrevista será designado para os casos assim justificados, conforme previsão de horários de segunda chamada no cronograma. Cada candidato(a) deve participar da entrevista no novo horário designado, não sendo possível alteração ou escolha por preferência do(a) candidato(a).

4.2.2.4. Na ocasião, tanto em primeira tentativa da entrevista quanto de remarcação em segunda chamada, em caso de problemas técnicos de conexão à internet, o(a) candidato(a) terá até dez minutos (a contar da hora marcada para a entrevista) para ingressar ou reingressar na chamada.

4.2.3. Quanto à Análise de Currículo (Peso 2,0)

4.2.3.1. A Análise de Currículo terá como base os critérios listados na Ficha de Avaliação, Anexo 1 deste edital.

4.2.3.2. O(A) candidato(a) deverá submeter, no momento da inscrição, de maneira exclusivamente online, no sistema da UFSM: a) Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPq documentado (com cópias dos comprovantes da produção dos últimos quatro anos consolidados - 2018 a 2021, organizados na ordem de apresentação da ficha de avaliação conforme Anexo 1, em um único arquivo PDF); b) um arquivo em formato PDF com a ficha de avaliação de currículo devidamente preenchida e assinada digitalmente.

4.2.3.3. Para os casos de maternidade nos últimos quatro anos, serão acrescentados dois anos de produção, mediante envio da comprovação e apresentação da certidão de nascimento, conforme item 3.2.5.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. O(A) candidato(a) classificado(a) deverá obter nota igual ou superior a sete, a partir da soma das notas nas duas etapas de avaliação: Primeira Etapa – Projeto de pesquisa (Peso 5,0) e Segunda Etapa - Entrevista (Peso 3,0); e Análise de Currículo (Peso 2,0).

5.2. Os(As) candidato(as) serão classificados conforme as vagas por orientador(a) pretendido(a) apresentadas neste Edital e respeitando a ordem numérica das notas do maior para o menor valor.

5.3. As notas serão divulgadas no site do Programa de Pós-graduação em Comunicação (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/poscom>) até o dia 17 de fevereiro de 2022.

5.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.4.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

5.4.2. Maior nota do Projeto de Pesquisa;

5.4.3. Maior nota da Análise de Currículo.

5.5. A divulgação do(a)s candidato(a)s classificados(as) e suplentes, bem como o período para interposição de recursos e divulgação dos resultados finais, segue o disposto do Edital Geral 028/2021.

5.6. No caso de vagas não preenchidas e existência de suplentes, a critério da Comissão de Seleção, poderá haver realocação de candidato(a) de um(a) orientador(a) para outro(a). Neste caso, tanto

orientador(a) quanto candidato(a) serão consultado(a)s.
5.7. Caberá ao Colegiado do Programa a definição do orientador(a) definitivo.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. Conforme item 3.7 do Edital Geral.

7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

7.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

DATAS	ETAPA
21 de janeiro de 2022	Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção
De 24 a 27 de janeiro de 2022	1ª Etapa: Avaliação dos projetos
28 de janeiro de 2022	Publicação dos candidatos aprovados na 1ª etapa
28 a 31 de janeiro de 2022 (até meio-dia)	Período de envio de reconsideração
01 de fevereiro de 2022	Publicação da listagem final dos aprovados na 1ª etapa da seleção e do cronograma das entrevistas
De 01 a 05 de fevereiro de 2022	Análise dos currículos
De 02 a 08 de fevereiro de 2022	Entrevistas
11 de fevereiro de 2022	Reunião interna para homologação dos resultados
14 de fevereiro de 2022	Envio da relação de candidatos classificados e suplentes para PRPGP

Profa. Dra. Liliane Dutra Brignol
Coordenadora

ANEXO 1
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE (LATTES)

CANDIDATO(A):

Produção informada: () 2018-2021

Produção informada: () Caso de maternidade 2016-2021

Observação: Para pontuação dos artigos em periódicos, considerar Qualis Periódicos - Quadriênio 2013 - 2016, Área Comunicação e Informação.

Critérios	Pontos
1. Formação	Máximo 2,0 pontos
1.1 Mestrado na área da Comunicação - 2,0	
1.2 Mestrado em áreas afins (conforme item 2.2 do edital) - 1,0	
1.3 Mestrado com 75% dos créditos vencidos - 0,80	
1.4 Especialização na área da Comunicação - 0,75	
1.5 Especialização em áreas afins (conforme item 2.2 do edital) - 0,50	
Subtotal	
2. Produção Científica	Máximo 5,0
2.1 Artigos científicos publicados em periódicos com Qualis em Comunicação e Informação	
2.1.1 Qualis A1 - 1,0 para cada	
2.1.2 Qualis A2 - 0,85 para cada	
2.1.3 Qualis B1 - 0,7 para cada	
2.1.4 Qualis B2 - 0,5 para cada	
2.1.5 Qualis B3 - 0,4 para cada	
2.1.6 Qualis B4 - 0,3 para cada	
2.1.7 Qualis B5- 0,20 para cada	
2.1.8 Sem Qualis – 0,10 para cada	
2.2 Bolsista de mestrado (Capes, CNPq, etc) = 0,5 por ano (Máximo 1,0)	
2.3 Artigo publicado em anais de eventos científicos internacionais = 0,25 por artigo (Máximo 1,0)	
2.4 Artigo publicado em anais de eventos científicos nacionais = 0,20 por artigo (Máximo 1,0)	
2.5 Artigo publicado em anais de eventos científicos regionais ou locais = 0,10 por artigo (Máximo 1,0)	

2.6 Livro técnico-científico na área publicado = 2,0 por livro (Máximo 4,0)	
2.7 Capítulo de livro técnico-científico na área publicado = 1,0 por capítulo (Máximo 3,0)	
2.7 Organização de livro técnico-científico na área publicado = 0,5 por livro (Máximo 2,0)	
2.8. Participação com apresentação em evento científico da área de Comunicação - Cada apresentação = 0,1 (Máximo 0,5)	
2.9 Prêmio nacional ou internacional por mérito acadêmico = 1,0 por prêmio (Máximo 2,0)	
Subtotal	
3. Atividades de Pesquisa e Extensão	Máximo 1,50
3.1 Orientação ou co-orientação de bolsistas IC, monografia e TCC - Cada orientação ou co-orientação = 0,25 (Máximo 1,0)	
3.2 Banca examinadora de monografia e TCC = 0,25 por banca (Máximo 1,0)	
3.3 Participação em grupo de pesquisa certificado CNPq (0,50 por semestre) - (Máximo 1,0)	
3.4 Coordenação de projeto de pesquisa - cada projeto = 0,5 (Máximo 1,5)	
3.5 Participação em projeto de pesquisa - cada projeto = 0,25 (Máximo 1,0)	
3.6 Coordenação de Projeto de Extensão = 0,5 por ano (Máximo 1,0)	
3.7 Participação em Projeto de Extensão = 0,25 por ano (Máximo 0,5)	
Subtotal	
4 Atividades profissionais e de docência	Máximo 1,50
4.1 Ensino de 3º grau = 0,5 cada por semestre (Máximo 1,5)	
4.2 Atividade de Docência Orientada para Graduação = 0,25 por semestre (Máximo 1,0)	
4.3 Monitoria (inclusive EAD), Ensino de Médio, Ensino Técnico = 0,20 por semestre (Máximo 1,0)	
4.4 Palestra e mini-curso (entrevista, mesa redonda e live acadêmica) = 0,10 cada (Máximo 1,0)	
4.5 Experiência profissional comprovada na área de Comunicação = 0,20 por semestre (Máximo 1,2)	
Subtotal	
Pontuação total obtida	

Assinatura do candidato(a): _____

NUP: 23081.105082/2021-63

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
14	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Minuta Edital POSCOM Doutorado_Edital Geral_0282021_REVISADO.pdf

Assinaturas

07/12/2021 17:47:45

LILIANE DUTRA BRIGNOL (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
06.10.35.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM COMUNICAÇÃO - CPPCom



Código Verificador: 1046298

Código CRC: 79b9c841

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>